



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 029 DE 11 DE JUNHO DE 2019
PRORROGAR O ATO QUE RECEBEU A SERVIDORA PÚBLICA COLOCADA À
DISPOSIÇÃO PELA PMI**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

CONSIDERANDO o termo de convênio nº 02/2019 – 1º Aditivo, datado de 29 de março de 2019, que regula os atos da cessão;

CONSIDERANDO a portaria nº 1283, de 05 de abril de 2019 publicada na edição 2080, página 12, do Jornal do Município que resolveu colocar o servidor público a disposição da Superintendência do Porto de Itajaí, com ônus para origem, pelo período de 01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020.

CONSIDERANDO os termos do artigo 97, da Lei nº 2960/95, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001,

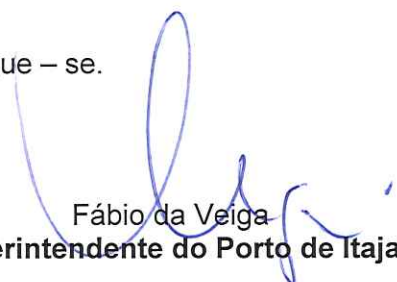
RESOLVE:

Art. 1º Receber a servidora **CLAUDIA RENATA QUINTINO**, matrícula 841901, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 11 de junho de 2019.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí